

FACULDADE BAIANA DE DIREITO E GESTÃO

ADITIVO AO EDITAL COMPLEMENTAR DO PROUNI

A Direção Geral da Faculdade Baiana de Direito e Gestão, no uso de suas atribuições, torna público o 1º aditivo do Edital Complementar aplicável aos candidatos inscritos no Programa Universidade para Todos – PROUNI, contemplando os procedimentos específicos de heteroidentificação e comprovação de pertencimento étnico para candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.

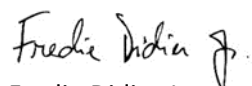
Onde se lê:

Art. 4º, §1º Caberá à Comissão Recursal da Banca de Heteroidentificação avaliar e julgar os recursos apresentados.

Leia-se:

Art. 4º, §1º: O candidato que desejar manifestar recurso em face do resultado da banca de heteroidentificação deverá fazê-lo no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação do resultado, mediante envio de e-mail para prouni@faculdadebaianadedireito.com.br, contendo sua identificação e a exposição fundamentada dos motivos que justificam o pedido de reanálise, cabendo à Comissão Recursal da Banca de Heteroidentificação avaliar e julgar os recursos apresentados.

Salvador, 23 de julho de 2026.



Fredie Didier Jr.

Diretor Geral